

DECRETO N.º 84 de 29 de junho de 2018.

**AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 278.600,00** (duzentos e setenta e oito mil e seiscentos reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências				
	04 122 0002 2201	319016	005	Outras Despesas Variáveis	36.000,00
02.06	Ensino				
	12 365 0011 2081	319005	143	Salário Família	10.300,00
	12 365 0011 2081	319011	174	Vencimentos e Vantagens Fixas	175.000,00
	12 365 0011 2081	319016	177	Outras Despesas Variáveis	38.500,00
	12 366 0018 2042	319016	300	Outras Despesas Variáveis	1.500,00
02.07	Fundo Munic. Saúde				
	10 302 0046 2013	319011	430	Vencimentos e Vantagens Fixas	7.300,00
	10 301 0019 2021	319094	323	Restituições e Indenizações Trabalhistas	10.000,00
				TOTAL.....	278.600,00

Art. 2º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com redução parcial das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso III da Lei Municipal nº 3.113/16 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.07	Fundo Mun. de Saúde				
	15 451 0019 1042	449051	335	Obras e Instalações	50.000,00
	15 451 0019 1047	449051	338	Obras e Instalações	100.000,00
	15 451 0019 1047	449051	340	Obras e Instalações	128.600,00
				TOTAL.....	278.600,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igaraçu do Tietê, 29 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração